LEI Nº 1.361, de 27 de outubro de 1989.

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de NCz$ 770.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até a importância de ..... NCz$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzados novos) para reforço de dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.NCz$ 500,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 16.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00

0202 - COORDENADORIA DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Ncz$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente.NCz$ 12.000,00

0203 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 5.000,00

0204 - SUBPREFEITURA
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 500,00

0205 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 2.000,00

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.NCz$ 40.000,00

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 500,00

0500 - SERVIÇO DO FOMENTO AGRO-PECUÁRIO
0501 - SERVIÇO DO FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 500,00

0600 - SECRETARIA DA SAÚDE
0601 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 7.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...NCz$ 15.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 500,00

0702 - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...NCz$ 5.000,00

0703 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 2.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...NCz$ 1.000,00

0704 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 2.500,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 1.000,00

0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Ncz$ 5.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 1.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 3.000,00
Limpeza Pública
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...NCz$ 1.000,00

Serviços de Iluminação Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 2.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 100.000,00

Serviços de Praças, Parques e Jardins
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 5.000,00

Serviço de Conservação de Vias Urbanas
3.1.1.1 - Pessoal civil.....NCz$ 12.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 7.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 5.000,00

0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Serviços da Oficina Mecânica
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 100.000,00

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Estradas Vicinais

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 50.000,00

Pedreira Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00

0804 - DEPARTAMENRO DE OBRAS
Conservação de Próprios Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz$ 32.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz$ 1.500,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....NCz$ 120.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 40.000,00
3.2.5.1 - Inativos.....NCz$ 10.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....NCz$ 15.000,00
3.2.8.0 - PASEP.....NCz$ 3.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz$ 10.000,00
4.3.5.1 - Amortização.....NCz$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, a maior arrecadação a se verificar no presente exercício, desde que cumprido o disposto no artigo 43 e seus §§ da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de outubro de 1989.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625280/53